

Indústrias de utilização intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual: contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia

Relatório de Análise ao Nível Industrial Setembro de 2013

Um projeto conjunto entre o Instituto Europeu de Patentes e o
Instituto de Harmonização no Mercado Interno

SUMÁRIO EXECUTIVO





Indústrias de utilização intensiva de Direitos de Propriedade Intelectual: contribuição para o desempenho económico e o emprego na União Europeia

Relatório de Análise ao Nível Industrial Setembro de 2013

Um projeto conjunto entre o Instituto Europeu de Patentes e o Instituto de Harmonização no Mercado Interno

Prefácio

A inovação é um dos domínios abrangidos pelos cinco principais objetivos definidos na iniciativa «Europa 2020», a estratégia de crescimento adotada pela União Europeia para a próxima década, tendo em vista a criação de uma economia mais competitiva com uma taxa de emprego mais elevada. Nunca foi tão importante promover o «círculo virtuoso», uma dinâmica em que o investimento em I&D se reflete na criação de postos de trabalho - através da inovação, vantagem competitiva e sucesso económico -, como no mundo de hoje, caracterizado por mercados cada vez mais globalizados e por uma economia baseada no conhecimento. Este processo depende de vários fatores, sendo um sistema eficaz de direitos de propriedade intelectual (DPI), inquestionavelmente, um dos mais importantes, tendo em conta a capacidade da PI para incentivar a criatividade e a inovação, nas suas várias formas, em toda as esferas da economia.

A Europa conta já com uma longa tradição nesta área: os países europeus têm desempenhado um papel importante na formação de um sistema de direitos de propriedade intelectual moderno e equilibrado, que não só garante a devida recompensa aos inovadores como também estimula um mercado competitivo. Contudo, é fundamental assegurar a boa e constante utilidade desse sistema no que se refere à implementação de novas políticas de inovação destinadas a atingir esses objetivos. Paralelamente, o setor industrial tem exortado à criação de indicadores com vista à aferição do impacto económico dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI). Além disso, tendo em conta as questões levantadas por vezes no debate público sobre o papel da PI no apoio à inovação e criatividade, é essencial o apuramento de fatos e números que permitam sustentar esse debate com base em dados fiáveis.

Estas são as razões que levaram o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI), atuando por intermédio do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual, e o Instituto Europeu de Patentes (IEP) a unir esforços e a realizar este estudo, em colaboração com a Comissão da União Europeia, em particular através da DG Mercado Interno e Serviços, e do Eurostat.

Já foram realizados vários estudos sobre direitos de propriedade intelectual, setores industriais e países específicos, mas o estudo IHMI-IEP é o primeiro a quantificar a contribuição global das indústrias de utilização intensiva de DPI para a economia da UE, em termos de produção económica, emprego, níveis salariais e trocas comerciais, tendo

em conta os principais direitos de PI (patentes, marcas, desenhos ou modelos, direitos de autor, indicações geográficas). Apesar da abordagem conservadora, refletida na rigorosa metodologia aplicada, os principais resultados são verdadeiramente impressionantes: as indústrias de utilização intensiva de DPI são responsáveis por mais de um quarto dos postos de trabalho e mais de um terço da atividade económica na UE.

O IEP e o IHMI esperam que este estudo constitua efetivamente uma fonte de informação útil para todos os grupos-alvo (nomeadamente, responsáveis políticos, institutos de propriedade intelectual, operadores da indústria e meios académicos). Os dois institutos tencionam atualizar os dados com regularidade, com o intuito de acompanhar as tendências futuras, e esperam também alargar o âmbito do estudo a fim de incluir outros países europeus não membros da UE. Tendo em conta as interessantes perspetivas que podem advir do exercício da comparação, acolheremos de bom grado estudos semelhantes realizados noutras regiões do mundo.



António Campinos
Presidente, IHMI



Benoît Battistelli
Presidente, IEP

Equipa do Projeto Conjunto

IHMI

IEP

Nathan Wajsman, Economista-Chefe

Nikolaus Thumm, Economista-Chefe
(até junho de 2013)

Michał Kazimierzczak, Economista

Carolina Arias Burgos, Economista

Francisco García Valero, Economista

Antanina Garanasvili, Consultor Económico

George Lazaridis, Economista

Fabio Domanico, Economista

Geert Boedt, Analista de dados

Andrei Mihailescu, Assistente de Investigação

Agradecimentos

Na elaboração do presente relatório, os autores puderam contar com um útil contributo do Instituto da Propriedade Intelectual do Reino Unido (UK IPO), da Organização para a Co-operação e Desenvolvimento Económicos (OCDE) e do Instituto de Patentes e Marcas dos Estados Unidos (USPTO) - cujo relatório anterior sobre indústrias de utilização intensiva de DPI nos EUA foi o primeiro estudo desse tipo.

O Serviço de Estatísticas da União Europeia, o Eurostat, prestou uma assistência valiosa no preenchimento das lacunas existentes nas estatísticas publicadas e, posteriormente, na verificação dos resultados.

Os autores agradecem igualmente as observações ao projeto de relatório formuladas pela Direção-Geral do Mercado Interno e Serviços da Comissão Europeia; Lord John Mogg, presidente do Conselho Consultivo do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual; Ian Hargreaves, professor de Economia Digital, Universidade de Cardiff, e Tony Clayton, Economista-Chefe do UK IPO e Mariagrazia Squicciarini, Economista-Chefe, OECD.

Um dos mandatos do Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual («o Observatório»)¹ consiste na disponibilização de dados fundamentados sobre a perceção do público relativamente à propriedade intelectual, bem como sobre o impacto e o papel desta na economia da União Europeia (UE). Tendo em vista esse objetivo, está em curso no Observatório um programa de estudos socioeconómicos. Da mesma forma, o Instituto Europeu de Patentes (IEP) visa aumentar a sensibilização da opinião pública sobre a importância económica e social do sistema de propriedade industrial.

O presente relatório, levado a cabo como um projeto conjunto entre o IHMI e o IEP, e beneficiando do contributo de outros Institutos de PI, de serviços da Comissão Europeia e de organizações internacionais, constitui o primeiro grande estudo resultante da colaboração entre as duas instituições. O seu objetivo é fornecer a primeira avaliação credível e abrangente da contribuição combinada das indústrias que utilizam intensivamente os vários tipos de direitos de propriedade intelectual (DPI) para as economias da UE no seu conjunto e para os Estados-Membros individualmente considerados. De referir que, embora a Croácia tenha passado a ser o 28º Estado-Membro da UE em 1 de julho de 2013, o facto de não se dispor de dados suficientes relativamente a este país nos períodos em que a presente análise teve lugar, outono de 2012 e primavera de 2013, levou a que o estudo incluisse apenas os 27 Estados-Membros anteriores a julho de 2013.

1 - O Observatório foi transferido para o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI), ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 386/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2012, que entrou em vigor em 5 de junho de 2012.

O estudo abrange uma vasta variedade de DPI² - marcas, patentes, desenhos ou modelos, direitos de autor e indicações geográficas (IG) - e tem em conta uma série de indicadores económicos, em especial o Produto Interno Bruto (PIB), o emprego, o comércio externo e os níveis salariais. O estudo não contém recomendações políticas, pois isso não se inclui no seu âmbito de análise. Destina-se, isso sim, a fornecer dados passíveis de ser utilizados pelos responsáveis políticos no seu trabalho e a servir de base a uma ação de sensibilização para a PI na Europa.

O estudo destina-se a fornecer dados comparáveis aos obtidos para a economia dos EUA. A metodologia utilizada neste caso é por conseguinte muito próxima da utilizada no estudo pioneiro publicado em março de 2012 pela Administração de Economia e Estatística do Departamento de Comércio dos Estados Unidos e pelo Instituto de Patentes e Marcas dos EUA (USPTO).³

2 - Pode ser útil definir mais claramente alguns dos termos relacionados com a PI utilizados neste relatório. «PI» é, na generalidade, embora nem sempre, o resultado de uma inovação. No entanto, é um termo com uma latitude maior do que «DPI», uma vez que inclui tipos de conhecimento, como por exemplo segredos comerciais ou métodos comerciais, que não estão registados, ou porque o ordenamento jurídico pertinente não prevê o seu registo ou porque a empresa optou por não os proteger. Neste estudo, a sigla «DPI» é utilizada para referir os cinco direitos incluídos na análise: patentes, marcas, desenhos ou modelos registados, direitos de autor e indicações geográficas.

3 - Por uma questão de simplificação, o estudo realizado pelo Departamento de Comércio dos EUA e pelo USPTO é referido neste relatório como o «estudo USPTO».

Principais conclusões

As indústrias de utilização intensiva de DPI representam 26% do emprego na UE e 39% do PIB da UE

As indústrias de utilização intensiva de DPI são definidas⁴ como sendo as que fazem uma utilização de DPI acima da média por cada posto de trabalho. O presente estudo demonstra que cerca de metade das indústrias europeias podem ser consideradas de utilização intensiva de DPI. Contudo, cabe salientar que, de alguma forma, todas as indústrias utilizam direitos de PI. Tendo em conta que este estudo se concentra exclusivamente nas indústrias de utilização intensiva de DPI, é de concluir que o mesmo subestima claramente a real contribuição dos direitos de PI para a economia europeia.⁵

Tais indústrias de utilização intensiva de DPI, segundo os dados apresentados, são responsáveis por gerar quase 26% de todos os postos de trabalho na UE durante o período de 2008-2010, com quase 21% nas indústrias de utilização intensiva de DPI no âmbito das marcas, 12% nas indústrias de utilização intensiva em desenhos ou modelos, 10% nas indústrias intensivas em patentes, e com percentagens mais baixas no que respeita às indústrias intensivas em direitos de autor e IG.⁶ Em média, ao longo do referido período, 56,5 milhões de europeus ocuparam postos de trabalho em indústrias de utilização intensiva de DPI, num universo de uma força de trabalho que conta com 218 milhões de cidadãos. Além disso, mais 20 milhões de postos de trabalho foram gerados por indústrias que fornecem produtos e serviços para as indústrias de utilização intensiva de DPI. Levando em conta os empregos indiretos, o número total de postos de trabalho dependentes de DPI aumenta para quase 77 milhões (35,1%).

No mesmo período, as indústrias intensivas em DPI geraram quase 39% da atividade económica total (PIB) na União Europeia, no valor de 4,7 triliões de euros. São igualmente responsáveis pela maior parte das trocas comerciais entre a UE e o resto do mundo, sendo que as indústrias de utilização intensiva de DPI no âmbito dos desenhos ou modelos, as intensivas em direitos de autor e as intensivas em Indicações Geográficas geram um excedente comercial.

As indústrias de utilização intensiva de DPI também pagam salários significativamente mais elevados do que as outras indústrias, com uma majoração salarial de mais de 40%. Estes dados condizem com o facto de o valor acrescentado por trabalhador ser maior nas indústrias de utilização intensiva de DPI do que noutros setores da economia.

4 - Ver Capítulo 4 sobre «Metodologia».

5 - Importa ter presente, porém, que grande parte da economia, especialmente o setor público, não pode ser considerada intensiva em DPI.

6 - A contribuição total das indústrias de utilização intensiva de DPI é menor do que a soma das contribuições dadas pelas indústrias intensivas em marcas, patentes, desenhos ou modelos, direitos de autor e indicações geográficas, na medida em que muitas indústrias são de utilização intensiva em relação a mais do que um direito de PI. No entanto, a metodologia do estudo garante que não se verifica uma dupla contagem das contribuições da indústria.

A contribuição das indústrias de utilização intensiva de DPI para os dois principais indicadores económicos, emprego e produção económica, encontra-se resumido nos três quadros abaixo⁷.

Contribuição direta de indústrias de utilização intensiva de DPI para o emprego

Direito de PI	Emprego	Percentagem do emprego total
Indústrias intensivas em marcas	45 508 046	20,8%
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	26 657 617	12,2%
Indústrias intensivas em patentes	22 446 133	10,3%
Indústrias intensivas em direitos de autor	7 049 405	3,2%
Indústrias intensivas em IG	374 345	0,2%
Todas as indústrias intensivas em DPI	56 493 661	25,9%
Total na economia da UE	218 400 733	

Além da contribuição direta para o emprego, as indústrias de utilização intensiva de DPI também geram empregos noutras indústrias, não intensivas em DPI, que lhes fornecem produtos e serviços como fatores de produção utilizados nos seus processos de produção. Recorrendo ao quadro entradas-saídas,⁸ publicado pelo Eurostat, é possível calcular este efeito indireto sobre o emprego nas indústrias não intensivas em DPI. O resultado encontra-se resumido no quadro abaixo, que mostra a distribuição por emprego direto e indireto. Se os empregos indiretos forem incluídos no cálculo, 35,1% dos empregos da UE são assegurados pelas indústrias intensivas em DPI.

7 - A fim de minimizar o impacto da falta de dados nas estatísticas económicas e evitar atribuir importância indevida a um ano em particular, os indicadores económicos foram calculados como uma média relativa aos anos 2008-2010.

8 - Os quadros entradas-saídas mostram os fluxos de produtos e serviços entre todas as indústrias que intervêm na economia.

Contribuição direta e indireta de indústrias de utilização intensiva de DPI para o emprego

Direito de propriedade intelectual	Emprego (direto)	Emprego (indireto)	Emprego (direto+indireto)
Indústrias intensivas em marcas	45 508 046	17 600 397	63 108 443
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	26 657 617	12 121 817	38 779 434
Indústrias intensivas em patentes	22 446 133	12 738 237	35 184 370
Indústrias intensivas em direitos de autor	7 049 405	2 331 390	9 380 795
Indústrias intensivas em IG	n/a	n/a	374 345
Todas as indústrias intensivas em DPI	56 493 661	20 109 003	76 602 664

Além do emprego, as indústrias de utilização intensiva de DPI contribuem para a produção económica, medida em termos de produto interno bruto. No geral, quase 39% do PIB da UE é gerado pelas indústrias intensivas em DPI, com as indústrias intensivas em marcas a representar 34%, as indústrias intensivas em desenhos ou modelos 13%, as indústrias intensivas em patentes 14% e as intensivas em direitos de autor e IG a responder por percentagens menores. O capítulo 6 fornece uma análise mais circunstanciada das contribuições dessas indústrias para as economias nacionais dos Estados-Membros da UE.

Contribuição das indústrias de utilização intensiva de DPI para o PIB

Direito de PI	Valor Acrescentado/ PIB (milhões de euros)	Percentagem do PIB total da UE
Indústrias intensivas em marcas	4 163 527	33,9%
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	1 569 565	12,8%
Indústrias intensivas em patentes	1 704 485	13,9%
Indústrias intensivas em direitos de autor	509 859	4,2%
Indústrias intensivas em IG	16 134	0,1%
Todas as indústrias intensivas em DPI	4 735 262	38,6%
Total do PIB da UE	12 278 744	

A comparação dos resultados deste estudo na UE com os relativos aos EUA revela que as duas economias⁹ têm uma estrutura similar, como seria de esperar, dada a semelhança no seu nível de desenvolvimento. No entanto, no que se refere à contribuição das indústrias de utilização intensiva de DPI, as percentagens em matéria de emprego e do PIB são ligeiramente mais elevadas na UE: 26% contra 19% para o emprego e 39% contra 35% para o PIB.

Porém, em ambos os estudos, as indústrias de utilização intensiva de DPI no âmbito das marcas são responsáveis pelas percentagens mais elevadas no que se refere ao emprego e ao PIB, seguidas pelas patentes e direitos de autor nos EUA e pelos desenhos ou modelos, patentes e direitos de autor na UE. Da mesma forma, os acréscimos salariais nas indústrias de utilização intensiva de DPI, em comparação com outras indústrias, são semelhantes: 41% na UE e 42% nos EUA, sendo que as indústrias intensivas em direitos de autor e patentes registam os acréscimos mais elevados em ambos os lados do Atlântico.

9 - Ao contrário do estudo USPTO, este estudo incluiu desenhos ou modelos. Uma vez que a maioria das indústrias de utilização intensiva de desenhos ou modelos são também intensivas em marcas ou patentes, elas teriam sido incluídas como intensivas em DPI, em qualquer dos casos. No entanto, existem 13 indústrias, que empregam 3,4 milhões de trabalhadores na UE, que são exclusivamente de utilização intensiva de DPI no âmbito de desenhos ou modelos. Se essas indústrias fossem retiradas da análise, a fim de assegurar uma comparabilidade rigorosa com os EUA, então a taxa de emprego resultante das indústrias intensivas em DPI na UE seria de 24,3%, ainda assim superior ao resultado alcançado no estudo USPTO

Tendo em conta que 39% do PIB (valor acrescentado) na economia e 26% do emprego são gerados pelas indústrias de utilização intensiva de DPI, o valor acrescentado por posto de trabalho é superior nas indústrias intensivas em DPI comparativamente ao resto da economia. A teoria económica indica que, a manterem-se constantes todos os outros fatores, as indústrias em que o trabalhador médio produz mais valor acrescentado têm todas as probabilidades de pagar aos seus trabalhadores salários mais elevados do que outras indústrias. É pois importante analisar se este valor acrescentado mais elevado está refletido nos níveis salariais praticados pelas indústrias intensivas em DPI.

Os níveis salariais nas indústrias intensivas em DPI são efetivamente superiores aos praticados pelas indústrias não intensivas em DPI. O salário médio semanal nas indústrias intensivas em DPI é 715 euros, em comparação com 507 euros no caso das indústrias não intensivas em DPI - uma diferença de 41%. Esta «majoração salarial» é de 31% nas indústrias intensivas em desenhos ou modelos, 42% nas indústrias intensivas em marcas, 46% nas indústrias intensivas em IG, 64% nas indústrias intensivas em patentes e 69% nas indústrias intensivas em direitos de autor.

Custos médios com pessoal nas indústrias de utilização intensiva de DPI, 2010

	Custo médio com pessoal (euros por semana)	Majoração (comparativamente às indústrias não intensivas em PI)
Indústrias intensivas em marcas	719	42%
Indústrias intensivas em desenhos ou modelos	666	31%
Indústrias intensivas em patentes	831	64%
Indústrias intensivas em direitos de autor	856	69%
Indústrias intensivas em IG	739	46%
Todas as indústrias intensivas em DPI	715	41%
Indústrias não intensivas em DPI	507	
Todas as indústrias (incluídas nas EEE)	589	

Por último, é analisado o papel desempenhado pelas indústrias de utilização intensiva de DPI no comércio externo da UE. A maior parte das trocas comerciais da UE processa-se ao nível das indústrias intensivas em DPI. À primeira vista, pode parecer algo surpreendente o facto de uma percentagem tão elevada das importações ter por base indústrias intensivas em DPI. Isso ocorre porque, mesmo as indústrias produtoras de produtos de base, como a energia, são intensivas em DPI¹⁰, enquanto, por outro lado, muitas atividades não intensivas em DPI não são transacionáveis.¹¹ Por esse motivo, 88% das importações da UE consistem em produtos de indústrias intensivas em DPI. Contudo, uma parcela ainda mais elevada (90%) das exportações da UE, é assegurada por indústrias intensivas em DPI.

A UE, no seu todo, registou um défice comercial de cerca de 174 mil milhões de euros, ou seja, 1,4% do PIB. Uma vez que o conjunto das indústrias de utilização intensiva de DPI responde por uma percentagem mais elevada nas exportações da UE do que nas importações da UE, aquelas indústrias dão um contributo positivo para a posição comercial da UE.¹² A UE regista um défice comercial em produtos de utilização intensiva de direitos de PI no âmbito das marcas e patentes, de certa forma compensado pelo excedente comercial nas indústrias intensivas em direitos de autor, desenhos ou modelos e IG.

O quadro abaixo apresenta um resumo das trocas comerciais ao nível das indústrias intensivas em DPI, com base em dados de 2010.¹³

O comércio externo da UE ao nível das indústrias de utilização intensiva de DPI

Direito de PI	Exportação Milhões de euros	Importação Milhões de euros	Percentagem das expor- tações	Percentagem das impor- tações	Exportações líquidas Milhões de euros
Intensivas em marcas	1 023 981	1 158 860	75,5%	75,7%	-134 879
Intensivas em desenhos ou modelos	724 292	703 586	53,4%	46,0%	20 707
Intensivas em patentes	957 748	1 049 795	70,6%	68,6%	-92 047
Intensivas em direitos de autor	57 051	41 727	4,2%	2,7%	15 325
Intensivas em IG	10 577	1 836	0,8%	0,1%	8 741
Intensivas em DPI- Total	1 226 015	1 351 890	90,4%	88,3%	-125 875
Não intensivas em DPI	130 585	178 640	9,6%	11,7%	-48 055
TROCAS COMERCIAIS TOTAIS DA UE	1 356 600	1 530 530	100%	100%	-173 930

10 - Ambas as indústrias constantes da divisão NACE 06 - extração de petróleo bruto e gás natural - são intensivas em patentes.

11 - Por exemplo, as indústrias de serviços, como as constantes na divisão da NACE 86 (atividades de saúde humana) ou 96 (outras atividades de serviços pessoais). Esses serviços são geralmente consumidos aquando da produção.

12 - Analisada a questão sob outro ângulo, as indústrias de utilização intensiva de DPI são responsáveis por 89% do comércio externo total da UE, mas apenas por 72% do seu défice comercial.

13 - Tal como em relação ao emprego e ao PIB, os números para os cinco direitos de propriedade intelectual não constituem o valor global relativo às indústrias intensivas em DPI, na medida em que muitas indústrias são intensivas em mais de um direito de PI.

Metodologia e dados

Grande parte deste relatório, especificamente o capítulo 4 e O Anexo 7.1, é dedicada à documentação da metodologia do estudo, por duas razões principais:

- 1) Dada a complexidade que representa trabalhar com uma grande quantidade de dados relativos a 27 Estados-Membros, contidos em várias grandes bases de dados, foi necessário adotar uma metodologia de correspondência de dados nova e sofisticada;
- 2) A bem da transparência, foi importante fornecer uma descrição da metodologia o mais completa possível.

Outra característica diferente deste estudo prende-se com a grande variedade de bases de dados e outras fontes de dados que foram utilizadas para determinar quais as indústrias de utilização intensiva de DPI e avaliar a sua contribuição para o emprego, o PIB e outros indicadores económicos. É fornecida uma lista completa no Capítulo 4.

Além disso, foram utilizados sempre que necessário dados específicos das indústrias de países terceiros, sobretudo para fazer uma estimativa das trocas comerciais de produtos protegidos por IG.

A fim de determinar quais as indústrias de utilização intensiva de DPI, foi estabelecida uma correspondência entre as bases de dados de registos do IHMI e do IEP e a base de dados comercial ORBIS.¹⁴ A base de dados que resultou dessa combinação de informação continha dados sobre aproximadamente 240 mil empresas, incluindo o número de marcas comunitárias, desenhos ou modelos comunitários registados e patentes requeridos por cada empresa, a par da classificação industrial e de diversas variáveis financeiras e económicas para cada uma, disponibilizando assim um conjunto de dados que pode ser utilizado futuramente em estudos mais aprofundados.

Utilizando esta base de dados, foi calculado o número de marcas, desenhos ou modelos e patentes por posto de trabalho em relação a cada indústria, e as que se situavam acima da média de acordo com esta medida foram consideradas de utilização intensiva de DPI.

¹⁴ - A ORBIS é uma base de dados de informação financeira sobre empresas europeias, produzida pelo Bureau van Dijk e baseada em dados obtidos a partir de depósitos de empresas em registos de sociedades ou de registos semelhantes nos vários países.

Os números foram calculados ao nível da UE, não tendo em conta os depósitos nacionais das empresas na base de dados. Esta abordagem, em parte necessária devido às limitações em termos de dados, foi no entanto justificada pelo pressuposto de que uma indústria definida como intensiva em DPI com base no seu registo de direitos de propriedade intelectual a nível da UE seria igualmente considerada uma indústria de utilização intensiva de DPI se os seus direitos de PI nacionais por emprego fossem igualmente incluídos.

Uma premissa fundamental subjacente à metodologia aplicada no presente estudo é a de que o grau de utilização intensiva de DPI de uma indústria constitui uma característica intrínseca dessa indústria, independentemente do local onde está localizada.¹⁵ Ao avaliar a contribuição de cada indústria para a economia, o que está a ser medido são os postos de trabalho e o PIB gerados por essa indústria em cada Estado-Membro e na UE, e não a origem do DPI subjacente.

Por exemplo, se uma empresa de automóveis com sede no país A construir uma fábrica de montagem no país B, então os postos de trabalho e o valor acrescentado criados em resultado dessa situação revertem a favor da economia do país B. Por conseguinte, não se podem tirar conclusões sobre o grau de capacidade inovadora de um determinado país com base apenas neste estudo. A contribuição mais elevada das indústrias intensivas em patentes pode também ser o resultado de decisões relativas ao local de produção tomadas num país diferente.

O Capítulo 7 mostra em que países têm origem as patentes, marcas e desenhos ou modelos constantes da base de dados utilizada para este estudo, e apresenta estatísticas sobre a percentagem de empregos em indústrias de utilização intensiva de DPI de cada Estado Membro criados em empresas com sede noutros Estados Membros ou fora da UE.

15 - A exceção são as IG, que são analisadas país por país.

www.epo.org

www.oami.europa.eu

